LEI Nº 1593

Denomina-se Rua José Lima do Amaral a atual Rua "4" do Bairro São Lucas, nesta cidade.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se Rua José Lima do Amaral a atual Rua "4" do Bairro São Lucas, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 23 de junho de 1980.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-034/80
Publicação: Jornal Participação - nº 57 de 02/08/1980
Revogada pela Lei 1602/80